



## ROTEIRO REGIONAL CELAC EM EDUCAÇÃO SUPERIOR

Cartagena das Índias, outubro de 2025

## **ROTEIRO REGIONAL CELAC EM EDUCAÇÃO SUPERIOR**

### **Derivado da Declaração Ministerial e das Altas Autoridades da CELAC em Educação Superior,**

**Cartagena das Índias, outubro de 2025**

Os ministros, ministras e altas autoridades de educação superior dos países membros da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), reunidos em Cartagena de Índias, no âmbito da Reunião Ministerial e de Altas Autoridades em Educação Superior, adotam conjuntamente a Declaração e o presente Roteiro como expressão do compromisso político e técnico que orientará o rumo da educação superior na América Latina e no Caribe nos próximos anos. Sustentado nos princípios de horizontalidade, cooperação e consenso, este Roteiro reafirma a vontade coletiva dos Estados de fortalecer uma integração regional justa, autônoma e solidária, voltada à defesa irrestrita da educação superior como direito fundamental e bem público, enquanto pilar estratégico para a soberania e o desenvolvimento dos povos latino-americanos e caribenhos.

#### **1. Educação superior como direito fundamental e bem público**

- Identificar e compartilhar boas práticas estatais que reflitam os esforços contínuos dos Estados membros para garantir o acesso equitativo e inclusivo, a permanência, a conclusão, o bem-estar das comunidades acadêmicas e a qualidade (em termos de pertinência, diversidade e excelência) da educação superior como um direito fundamental e um bem público.
- Estimular a sistematização comum de indicadores públicos, alimentada com dados disponíveis nas Instituições de Educação Superior (IES) e nos ministérios, que permita monitorar de forma abrangente o acesso, a permanência e a formatura/conclusão.
- Publicar anualmente um relatório regional conjunto de avanços na garantia do direito.

#### **2. Paz, democracia e integração social**

- Promover encontros virtuais da CELAC entre comunidades acadêmicas e organizações sociais para compartilhar experiências e boas práticas em reconciliação, construção da paz e democracia participativa.
- Promover, antes de cada reunião ministerial, um fórum regional Estado–Academia–Sociedade Civil, voltado a debater o papel da educação superior na democracia e na integração social, com o objetivo de gerar subsídios prévios para as discussões políticas.
- Estimular mecanismos Estado–Academia–Sociedade Civil, destinados a debater o papel da educação superior na democracia e na integração social.

- Sistematizar as conclusões dos fóruns regionais realizados previamente às reuniões ministeriais de Educação Superior, de modo que sirvam como insumos oficiais para a formulação de políticas públicas e acordos multilaterais no âmbito da CELAC, orientados a fortalecer o papel da educação superior como motor de paz, democracia e integração social.

### **3. Educação superior diante da policrise**

- Articular plataformas colaborativas entre o Estado, as instituições de educação superior e a sociedade civil em áreas estratégicas como transição energética, alimentação, saúde, digitalização e democracia, entre outras, com o propósito de fortalecer a resposta regional diante da policrise. Essas plataformas deverão gerar propostas de políticas públicas sustentadas em pesquisas existentes e em processos de diálogo e cooperação intersetorial.
- Organizar espaços regionais da CELAC de perspectiva acadêmica, nos quais as instituições de educação superior apresentem evidências aos ministérios para orientar decisões regionais sobre temas prioritários.
- Promover a integração de saberes tradicionais e comunitários nos debates ministeriais, facilitada por instituições de educação superior que sistematizem essas vozes.

### **4. Garantia da Qualidade**

- Impulsionar a implementação do acordo regional de reconhecimento mútuo de títulos.
- Gerar diálogos voltados à harmonização dos sistemas de garantia da qualidade para promover a mobilidade humana na graduação e na pós-graduação, assegurando as epistemologias diversas da região e o respeito às particularidades dos territórios.

### **5. Mobilidade**

- Consolidar mobilidades intra-CELAC para estudantes, professores, pesquisadores e pessoal administrativo por meio de diferentes modalidades.
- Articular a internacionalização solidária da educação superior com as funções essenciais de pesquisa, extensão, vinculação com o meio e projeção social, evidenciando a pertinência territorial e o impacto social das instituições.

### **6. Plurilinguismo**

- Desenvolver um espaço regional de diálogo acadêmico sobre a preservação, revitalização e ensino de línguas indígenas, crioulas e ancestrais, coordenado por instituições de educação superior com o apoio político dos Estados.
- Fomentar a produção de conhecimento nas diversas línguas indígenas e ancestrais da região, com o apoio das instituições de educação superior e dos ministérios da educação.

## **7. Conhecimento como bem comum e soberania científica**

- Aprovar e institucionalizar de forma colegiada princípios CELAC de ciência aberta e de transferência multidirecional, adotados tanto por ministérios quanto por instituições de educação superior, que reconheçam o conhecimento como bem comum e promovam a soberania científica dos povos latino-americanos e caribenhos.
- Estabelecer princípios gerais sobre o papel das Instituições de Educação Superior em relação à Inteligência Artificial (IA), a fim de orientar essa transformação de maneira responsável e ética, abrangendo a pesquisa, a formação de estudantes e o desenvolvimento social.
- Organizar fóruns regionais de diálogo de saberes, com participação da academia, comunidades e governos.
- Analisar a proposta de criação da Agência Regional de Conhecimento – ARCO, ENLACES.

## **8. Cooperação solidária e sustentável em chave de relacionamento extrarregional**

- Aprovar um marco de princípios CELAC de cooperação extrarregional em educação superior (horizontalidade, tratamento igualitário, soberania, justiça cognitiva) para uso comum de ministérios e instituições de educação superior (IES).
- A partir da criação desse marco de princípios, estabelecer prioridades e estratégias de relacionamento com parceiros extrarregionais.

## **9. Mesa Ministerial Permanente CELAC em Educação Superior**

- Criar formalmente a Mesa Ministerial Permanente CELAC em Educação Superior durante o primeiro semestre de 2026, com reuniões virtuais semestrais.
- Desenvolver uma Mesa CELAC–Academia como mecanismo oficial de interlocução permanente, que se reúna antes de cada encontro ministerial.
- Publicar recomendações conjuntas Estado–Academia como subsídio para políticas nacionais e regionais.

## **10. Paridade e equidade de gênero**

- Estimular, formular e garantir políticas institucionais regionais de equidade de sexo e gênero na educação superior.
- Elaborar e publicar relatórios regionais sobre as lacunas de gênero na educação superior, utilizando dados fornecidos pelas Instituições de Educação Superior (IES) e por órgãos nacionais.
- Impulsionar a adoção conjunta de protocolos institucionais para a prevenção, atenção e erradicação das violências baseadas em gênero, por meio de acordos regionais entre os ministérios da educação e as instituições de educação superior, fortalecendo ambientes educacionais seguros, inclusivos e livres de discriminação.

### **11. Igualdade racial e valorização das comunidades tradicionais**

- Promover políticas públicas na educação superior que busquem garantir o acesso das populações historicamente menos representadas, em especial as populações afrodescendentes, os povos originários e as comunidades tradicionais.

### **12. Dignificação da profissão docente**

- Promover a criação de um marco regional de referência para a dignificação e valorização da profissão docente na educação superior, que estabeleça diretrizes comuns sobre condições de trabalho, estabilidade, bem-estar, reconhecimento e desenvolvimento profissional, respeitando a autonomia institucional e a diversidade dos sistemas educacionais.

### **13. Fortalecimento da educação superior no Caribe**

- Reconhecer o Caribe como um eixo estratégico de integração regional, promovendo ações que deem visibilidade e fortaleçam suas instituições de educação superior.
- Gerar espaços de diálogo, boas práticas e fóruns regionais a partir do Caribe, que projetem suas experiências de resiliência, inovação social e construção da paz para o conjunto da América Latina e do Caribe.

### **14. Roteiro e acompanhamento**

- Reconhecer este Roteiro como um instrumento vivo de implementação da Declaração.
- Encarregar à Mesa Ministerial Permanente a consolidação de relatórios anuais, com contribuições dos ministérios e das instituições acadêmicas.
- Socializar os resultados nos fóruns multilaterais, evidenciando a articulação Estado–Academia como exemplo regional.

*Nota explicativa: "A República da Argentina não participou da adoção do documento."*

